

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 007/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei 324, de 26 de fevereiro de 2002.

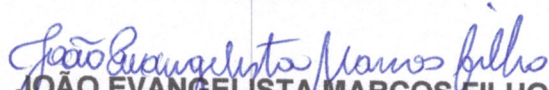
RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA RAIMUNDA ALDENIRA LOPES MOURA, matrícula n.º 0176, ocupante do cargo de Merendeira AA-1, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Ocara, portadora do RG n.º [REDACTED] SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] com início das atividades em 01/03/1990, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/05 C/C Art. 10 §7º da EC n. 103/2019 de 12 de novembro de 2019, e na Legislação Municipal no art. 24 da Lei n.º 864/13, art. 67 da Lei n.º 082/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Ocara-CE, com início do benefício na data da publicação este Ato de Aposentadoria e reajustado em conformidade com os servidores públicos na ativa na função de Merendeira AA-1, no valor de R\$ 1.599,84 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com a tabela abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Descrição	VALOR
Salário Base	R\$ 1.212,00
Anuênio (32%) Lei n.º 082/91	R\$ 387,84
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.599,84

Ocara – CE, 08 de Abril de 2022.


AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato de Aposentadoria nº 007/2022, de 13 de Abril de 2022, que trata da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora **RAIMUNDA ALDENIRA LOPES MOURA**, matrícula n.º 0176, na função de MERENDEIRA AA-1, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público na Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 13 de Abril de 2022.

Ocara - CE, 13 de Abril de 2022.



JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO
Mat. 301255